



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

RESOLUÇÃO Nº 286/2016

**DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO
DAS CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO
FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE
PARATY, REFERENTE AO
EXERCÍCIO DE 2015. DELIBERANDO
SOBRE O PARECER DO TCE RJ-
PROCESSO Nº 215.878-3/16**

**O Presidente da Câmara Municipal de Paraty faz saber que a
Câmara Municipal de Paraty APROVOU e eu, Presidente,
PROMULGO a seguinte Resolução:**

**Artigo 1º - Ficam APROVADAS as contas da Administração
Financeira do Poder Executivo, referente ao exercício de 2015, favorável
aos termos do Parecer Prévio – Processo 215.878-3/2016 – TCE/RJ –
Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.**

**Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Câmara Municipal de Paraty, 28 de dezembro de 2016.

Luciano de Oliveira Vidal
Presidente